PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº: 04.532.991/0001-04

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, pessoa jurídica de Direito Público**,** sediada na **Rua Tertuliano Santos Quadra 08, Lote 128 Centro, CEP: 77 328 000, Lavandeira,** Estado do Tocantins**,** inscrita no **CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04,** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA,** portador do **CPF N°.006.310.081-95 e RG Nº. 771.334 SSP-TO,** doravante denominado de **CONTRATANTE,** abaixo assinando, e do outro lado a empresa **SALES E MOURA LTDA ME (AUTO POSTO RODÃO),** inscrita no **CNPJ Nº. 12.646.473/0001-40**, com sede na cidade de **COMBINADO-TO, AVENIDA JK S/N QD02 LOTE 04, CENTRO, EMAIL: autopostorodao10@hotmail.com, TELEFONE: (63) 3685124,** neste ato representado pelo Sr. **JACIR PAULO DE SALES,** portador do **CPF Nº. 153.621.326-87 e RG Nº. 1.117.247 SSP-GO, CONTRATADA,** pelo seu responsável constituído assinando abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto o acréscimo no quantitativo da ata de registro de preços 001/2023 de 01 de Junho de 2023, decorrente do processo 001/203 e pregão 001/2023, entre a câmara municipal e a empresa SALES E MOURA LTDA ME (AUTO POSTO RODÃO), passa a vigorar com nova redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA -DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposicões de que trata o presente termo estão amparadas na previsto no artigo 65, §1º da lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR

Este contrato terá um acréscimo no quantitativo de 25%, perfazendo um valor de R$ 13.480,00 (Treze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), passando o valor total do contrato de R$ 53.920,00 (Cinquenta e Três Mil Novecentos e Vinte Reais), para R$ 67.400,00 (Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

.

4. CLÁUSULA TERCEIRA -DA RETIFICAÇÃO

Fica ratificado todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar com a alteração introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus juridicos e legais efeito.

Município de Lavandeira, Estado do Tocantins, no dia 02 de Abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
CNPJ Nº. 04.532.991/0001-04CONTRATANTE

SALES E MOURA LTDA ME
(AUTO POSTO RODÃO)
CNPJ Nº. 12.646.473/0001-40

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:_____